

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a regulamentação da eleição de representantes discentes E preenchimento das vagas remanescentes de representantes docentes e técnico administrativos nas coordenações dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 02/2016

Normas do Processo Eleitoral para eleição de representantes discentes e vagas remanescentes de representantes docentes e técnicos administrativos nas coordenações dos degraduação cursos Bacharelados em Ciências Biológicas, Filosofia, Física. Ouímica e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química e Filosofia Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 25/2016, torna público o processo para a eleição de representantes discentes e vagas remanescentes de representantes docentes e técnicos administrativos nas coordenações dos cursos de graduação de Bacharelados em Ciências Biológicas, Fílosofia, Física, Química e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química e Filosofia da Universidade Federal do ABC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47, de 03 de agosto de 2010 e Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010.

1. Disposições Preliminares

1.1 Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, as coordenações de cursos serão compostas por:

I- quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

II- um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e

III- o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

IV- um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

- **1.2** Para composição das coordenações dos cursos serão eleitos os representantes discentes, sendo o número de vagas estabelecido em item três deste edital.
- **1.3** Para a composição das coordenações de forma completa serão eleitos representantes técnicos administrativos e representantes docentes para o preenchimento das vagas remanescentes.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

2. Da função da coordenação dos cursos

2.1 As competências da coordenação dos cursos de formação específica encontram-se descritas no artigo 5° da Resolução ConsEP nº 74 de 2010.

3. Das vagas

3.1 Vagas de representantes discentes

Coordenação do Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Bacharelado em Física	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Licenciatura em Física	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017
Licenciatura em Química	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	27/06/2016 a 26/06/2017

3.2 Vagas remanescentes de representantes docentes

Coordenação do Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante docente	1	O mandato é o mesmo dos representantes docentes eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente para representante docente	2	O mandato é o mesmo dos representantes docentes eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017
Bacharelado em Física	Titular e suplente para representante docente	3	O mandato é o mesmo dos representantes docentes eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017
Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante docente	2	O mandato é o mesmo dos representantes docentes eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017

3.3 Vagas remanescentes de representantes técnico administrativos.

Coordenação do Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante técnico-administrativo	1	O mandato é o mesmo dos representantes técnico administrativos eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017
Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante técnico-administrativo	1	O mandato é o mesmo dos representantes técnico administrativos eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante técnico- administrativo	1	O mandato é o mesmo dos representantes técnico administrativos eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017
Licenciatura em Química	Titular e suplente para representante técnico- administrativo	1	O mandato é o mesmo dos representantes técnico administrativos eleitos em eleição tempestiva.	27/06/2016 a 31/12/2017

4. Da elegibilidade

- **4.1** São elegíveis os discentes matriculados como alunos regulares ou que possuam declaração de reserva de vaga no respectivo curso e que sejam membros da respectiva plenária do curso.
- **4.2** São elegíveis todos os docentes credenciados no respectivo curso.
- **4.3** São elegíveis os técnicos administrativos membros das plenárias dos respectivos cursos da graduação.

5. Do cronograma

06/06/2016 a 17/06/2016	Inscrição dos candidatos
20/06/2016	Análise das inscrições
20/06/2016	Divulgação dos candidatos inscritos no site do CCNH
20/06/2016 a 21/06/2016	Campanha eleitoral
20/06/2016	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes — anexo III (vide item 9.2)
22/06/2016	Votação (vide item 8)*
23/06/2016	Apuração
23/06/2016	Data limite para divulgação dos resultados preliminares





Av. dos Estados, $5001 \cdot$ Bairro Bangu \cdot Santo André - SP CEP $09210\text{-}580 \cdot$ Fone: (11) 4996.7960 secretariacch@ufabc.edu.br

27/06/2016	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
27/06/2016	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
27/06/2016	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

6. Das inscrições

6.1 As inscrições serão efetuadas no período de **06 a 15 de junho de 2016**, nos seguintes locais, e horários:

Campus	Local	Horários
Santo André – Bloco A	Divisão Acadêmica do CCNH – 6° andar da torre 3	das 10h00 às 17h30
São Bernardo - DELTA	Divisão Acadêmica do CCNH – 2° andar, sala D.230	das 10h00 às 17h30

- **6.2** No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.
- **6.3** Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário referente à candidatura (anexo I), assiná-lo e entregá-lo nos locais e horários indicados em item 6.1.
- **6.4** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente.
- **6.5** É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

- **6.6** Não serão aceitas as inscrições:
 - I. Cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação conforme julgamento do presidente da comissão eleitoral;
 - II. Entregues fora do prazo estabelecido;
- III. Que constem apenas titulares, sem suplentes.
- **6.7** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

6.8 Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

7 Da campanha eleitoral

- **7.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.
- **7.2** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes no *caput* deste item terá sua candidatura impugnada.

8. Da votação

- **8.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.
- **8.2.** O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.
- **8.3** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.
- **8.4** Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.5 A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. Do direito a voto

- **9.1** Somente terão direito a voto, cada um em seus pares, os discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso, os docentes credenciados no respectivo curso e os técnicos administrativos membros da plenária do respectivo curso, de acordo com lista de votantes, anexos deste edital.
- **9.2** Aquele cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia 20/06/2016 solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular de matrícula no curso específico.

Parágrafo único – A solicitação poderá ser realizada via e-mail, para <u>secretariacenh@ufabc.edu.br</u>, ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH dentro de seu horário de funcionamento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ARI

Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

9.3 Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

10. Da apuração

- **10.1** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.
- **10.2** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do CCNH ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.
- **10.3** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:
- I. Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- II. Titular de idade mais avançada;
- III. Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e
- IV. Suplente de idade mais avançada.

11. Da interposição de recursos

- **11.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para <u>secretariaccnh@ufabc.edu.br</u> ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH, na Secretaria de Santo André ou na de São Bernardo do Campo, das 10h00 às 17h30 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da eleição.
- **11.2** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

12. Disposições finais

- **12.1** Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.
- **12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.
 - **Parágrafo único** A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à comissão eleitoral e à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.
- **12.3** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- **12.4** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.
- **12.5** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

- **12.6** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
- **12.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2016.

Natasha Ramos Morare

Presidente da Comissão Eleitoral





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

ANEXO I

Formulário de Inscrição das eleições de 2015 para representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos nas coordenações dos cursos de graduação de Bacharelados em Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Química e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química e Filosofia

	,	de	de 2015.		
À Comissão Eleitoral:					
Manifestamos interesse em nos candidata () representante docente	r como titular e suple	ente, respectiva	mente, às vagas:		
() representante discente	() representante t	écnico-admini	strativo		
Do curso:					
() Bacharelado em Ciências Biológicas	() Licenciatura e	m Ciências Bio	ológicas		
() Bacharelado em Física	() Licenciatura e				
() Bacharelado em Química	() Licenciatura e	m Química			
() Licenciatura em Filosofia					
Nome	SIAPE/Matrícula	E-mail			
Atenciosamente,	Atenciosamente,				
	Titular				
	Suplent				
	1				
Uso exclusivo do ser	vidor responsável pel	o recebimento			
Horário do recebimento: Insc	orário do recebimento: Inscrição recebida por: Nome e SIAPE				
Uso exclusivo da Comissão Eleitoral					
Deferido: Sim () Não ()					
Motivo do Indeferimento:					
D!.1	to do Comico a Filita				
Presidente da Comissão Eleitoral					





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição	abaixo em//2015, às:h.
Titular:	SIAPE/Matrícula
Suplente:	SIAPE/ Matrícula
Vaga para:	do curso:
_	Recebido por (nome e SIAPE)
	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Recebemos a inscrição	abaixo em//2015, às:h.
Titular:	- SIAPE/Matrícula
Suplente:	- SIAPE/ Matrícula
Vaga para:	do curso:



Recebido por (nome e SIAPE)

ANEXO II LISTA DE DISCENTES VOTANTES E ELEGÍVEIS

1. Bacharelado em Ciências Biológicas

Márcia Gonçalves Dias - RA 11080207	Thiago Godoy de Oliveira – RA 11013710
-------------------------------------	--

2. Bacharelado em Química

hales Rocha de Macedo - RA 21009212	Patrícia Cecília da Silva - RA 11003811
-------------------------------------	---

ANEXO III LISTA DE DOCENTES VOTANTES E ELEGÍVEIS

1. Bacharelado em Ciências Biológicas

. Bacharelado em Ciencias Biologicas	
Alberto José Arab Olavarrieta *inelegível:	Otto Müller Patrão de Oliveira * <u>inelegível:</u>
atual vice-coordenador do curso.	atual coordenador do curso.
Andréa Onofre de Araújo * inelegível:	Maria Camila Almeida * <u>inelegível:</u>
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	coordenação.
Daniel Carneiro Carretiero *inelegível:	Natália Pirani Ghilardi-Lopes * <u>inelegível:</u>
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	coordenação.
Danilo da Cruz Centeno *inelegível:	Hana Paula Masuda *inelegível:
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	<u>coordenação.</u>
Ana Carolina Santos de Souza Galvão	Iseli Lourenço Nantes
Ana Paula de Mattos Arêas Dau	Jiri Borecky
André Eterovic	Juliana Casares Araujo Chaves
Anselmo Nogueira	Luciana Campos Paulino
Antonio Sergio Kimus Braz	Luiz Roberto Nunes
Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Carlos Alberto da Silva	Marcella Pecora Milazzotto
Carlos Suetoshi Miyazawa	Marcelo Augusto Christoffolete
César Augusto João Ribeiro	Márcia Aparecida Sperança
Charles Morphy Dias dos Santos	Marcio de Souza Werneck
Cibele Biondo	Maria Cristina Carlan da Silva
Daniele Ribeiro de Araújo	Nathalia de Setta Costa
Erico Fernando Lopes Pereira da Silva	Renata Maria Augusto da Costa
Fernanda Dias da Silva	Renata Simões
Fernando Zaniolo Gibran	Ricardo Augusto Lombello
Fúlvio Rieli Mendes	Sérgio Daishi Sasaki
Guilherme Cunha Ribeiro	Simone Rodrigues de Freitas
Gustavo Muniz Dias	Tiago Fernandes Carrijo
Elizabete Campos de Lima	Tiago Rodrigues
Luciano Puzer	Vanessa Kruth Verdade

2. Bacharelado em Química

Giselle Cerchiaro * <u>inelegível: atual</u> coordenadora do curso.	Hueder Paulo Moisés de Oliveira *inelegível: atual vice coordenador do curso.
André Sarto Polo *inelegível: representante docente já eleito para coordenação.	Mirela Inês de Sairre *inelegível: representante docente já eleito para coordenação.



Paulo de Avila Junior *inelegível:	Karina Passalacqua Morelli Frin
representante docente já eleito para	*inelegível: representante docente já eleito
coordenação.	para coordenação.
Adelaide Faljoni-Alário	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
Alexandre Zatkovskis Carvalho	Márcio Luiz dos Santos
Alexsandre Figueiredo Lago	Márcio Santos da Silva
Alvaro Takeo Omori	Maria das Graças da Silva Valenzuela
Amedea Barozzi Seabra	Mariselma Ferreira
Anderson Orzari Ribeiro	Mauricio Domingues Coutinho Neto
Artur Franz Keppler	Mauro Coelho dos Santos
Bruno Lemos Batista	Patrícia Dantoni Alnis Bezerra
Camilo Andrea Angelucci	Paula Homem de Mello
Dalmo Mandelli	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha
Diogo Librandi da Rocha	Rodrigo Maghdissian Cordeiro
Elizabete Campos de Lima	Ruth Flavia Vera Villamil Jaimes
Fernando Carlos Giacomelli	Vani Xavier de Oliveira Junior
Fernando Heering Bartoloni	Viviane Viana Silva
Gustavo Morari do Nascimento	Wagner Alves Carvalho
Heloisa França Maltez	Wendel Andrade Alves
Hugo Barbosa Suffredini	Ana Melva Champi Farfan
Ivanise Gaubeur	Fernando Luiz Cássio Silva
Janaina de Souza Garcia	Iseli Lourenço Nantes
José Carlos Rodrigues Silva	Jean-Jacques Bonvent
Juliana Marchi	Maisa Helena Altarugio
Leonardo Jose Steil	Marco Antonio Bueno Filho
Luciano Puzer	Sérgio Daishi Sasaki
Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Tiago Rodrigues	

3. Bacharelado em Filosofia

Paulo Tadeu da Silva *inelegível: atual	Luiz Fernando Barrére Martin *inelegível:
coordenador do curso.	atual vice-coordenador do curso.
Flamarion Caldeira Ramos * inelegível:	Silvio Ricardo Gomes Carneiro*inelegível:
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	coordenação.
Daniel Pansarelli * inelegível:	Suze de Oliveira Piza * inelegível:
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	coordenação.
Alexia Cruz Bretas	Renato Rodrigues Kinouchi
Anastasia Guidi Itokazu	Miriam Mesquita Sampaio de Madureira
Anderson de Araújo	Nathalie de Almeida Bressiani
Bruno Nadai	Paula Priscila Braga
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	Paulo Jonas de Lima Piva



Fernando Costa Mattos	Roque da Costa Caiero
Katya Margareth Aurani	Victor Ximenes Marques
Lorenzo Baravalle	William José Steinle
Luca Jean Pitteloud	Alexander de Freitas
Marinê de Souza Pereira	Marilia Mello Pisani
Matteo Raschietti	Patrícia Del Nero Velasco
Luciana Zaterka	Andre Luis La Salvia
Márcia Helena Alvim	Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis

4. Bacharelado em Física

Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho *inelegível: atual coordenador do curso.	André Gustavo Scagliusi Landulfo *inelegível: atual vice coordenador do curso.
Laura Paulucci Marinho *inelegível:	Mauro Rogério Cosentino *inelegível:
representante docente já eleito para	representante docente já eleito para
coordenação.	coordenação.
Alex Gomes Dias	José Kenichi Mizukoshi
Alysson Fabio Ferrari	Klaus Werner Capelle
Ana Melva Champi Farfan	Leticie Mendonça Ferreira
André Paniago Lessa	Luana Sucupira Pedroza
Antonio Alvaro Ranha Neves	Lucas Almeida Miranda Barreto
Célio Adrega de Moura Júnior	Luciano Soares da Cruz
Denise Criado Pereira de Souza	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Eduardo de Moraes Gregores	Marcelo Oliveira da Costa Pires
Eduardo Peres Novais de Sá	Marcelo Zanotello
Elmer Antonio Ramirez Barreto	Marcos de Abreu Avila
Ever Aldo Arroyo Montero	Marcos Roberto da Silva Tavares
Fábio Furlan Ferreira	Maximiliano Ujevic Tonino
Felipe Chen Abrego	Pedro Alves da Silva Autreto
Fernando Luis da Silva Semião	Pedro Galli Mercadante
Flávio Leandro de Souza	Pieter Willem Westera
Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	Raquel de Almeida Ribeiro
Gabriel Teixeira Landi	Regina Keiko Murakami
Gérman Lugones	Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Gustavo Martini Dalpian	Ricardo Rocamora Paszko
Gustavo Michel Mendoza La Torre	Roberto Menezes Serra
Herculano da Silva Martinho	Ronei Miotto
Jean-Jacques Bonvent	Roosevelt Droppa Junior
Jose Antonio Souza	Thiago Branquinho de Queiroz
José Javier Sáez Acuña	Valery Shchesnovich
Maria Inês Ribas Rodrigues	Vilson Tonin Zanchin
Lúcio Campos Costa	Wanius José Garcia da Silva

ANEXO IV LISTA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VOTANTES E ELEGÍVEIS

1. Bacharelado em Ciências Biológicas

Renato da Silva Correa – CCNH	Andréia da Silva – CCNH
Natasha Ramos Morare – CCNH	
*inelegível: membro da comissão eleitoral.	

2. Licenciatura em Ciências Biológicas

Renato da Silva Correa – CCNH	Andréia da Silva – CCNH
Raquel de Freitas Silva Cardim - CCNH	

3. Bacharelado em Química

Amélia Paolillo Rossi – CCNH	Raquel de Freitas Silva Cardim – CCNH
Renato da Silva Correa – CCNH	Andréia da Silva - CCNH

4. Licenciatura em Química

Leonardo Lira Lima – CCNH	Raquel de Freitas Silva Cardim – CCNH
Renato da Silva Correa – CCNH	Andréia da Silva - CCNH